



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### ESCLARECIMENTO Nº 007/2021

Segue a resposta ao questionamento da empresa **PHOENIX COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA**, referente ao Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2021:

#### 1 – QUESTIONAMENTO:

No item 4.14. Os cargos de que tratam este Termo de Referência deverão obedecer ao seguinte:

4.14.1. Posto: Engenheiro Civil Pleno – CBO 2142-05

Carga horária: 44 horas

Salário-base auferido: R\$ 9.456,97 (média de mercado)

4.14.2. Posto: Arquivista – CBO 2613-05

Carga horária: 44 horas

Salário-base ACT: R\$ 3.333,39 (piso)

4.14.3. Posto: Organizador de eventos – CBO 3548-20

Carga horária: 44 horas

Salário-base auferido: R\$ 2.483,69 (média de mercado)

4.14.4. Posto: Secretário executivo – CBO 2523-05

Carga horária: 44 horas

Salário-base ACT: R\$ 4.135,00 (piso)

4.14.5. Posto: Secretário executivo bilingue – CBO 2523-10

Carga horária: 44 horas

Salário-base ACT: R\$ 4.681,00 (piso)

4.14.6. Posto: Técnico em Biblioteconomia – CBO 3711-10

Carga horária: 44 horas

Salário-base auferido: R\$ 2.723,10 (média de mercado)

4.14.7. Posto: Jornalista – CBO 2611-25

Carga horária: 35 horas

Salário-base auferido: R\$ 4.561,20

4.14.8. Posto: Assistente administrativo – CBO 4110-10

Carga horária: 44 horas

Salário-base auferido: R\$ 1.936,44 (média de mercado)

4.14.9. Posto: Encarregado Geral – CBO 4101-05

Carga horária: 44 horas

Salário-base auferido: R\$ 3.061,96 (piso)

4.14.10. Posto: Arquiteto – CBO 2141-05

Carga horária: 44 horas – Serviço sob demanda

Salário-base ACT: R\$ 7.480,00 (piso)



**Ocorre que alguns salários acima encontram-se abaixo do piso salarial das convenções coletivas, por exemplo:**

Salário de Arquivista que na CCT do SINDISERVIÇOS/DF o piso é de R\$ 3.713,60;  
Salário do Encarregado Geral que na CCT do SINDISERVIÇOS/DF o piso é de R\$ 3.289,50;  
Salário do Secretário Executivo que na CCT do SIS/DF o piso é de R\$ 4.622,04;  
Salário do Secretário Executivo Bilíngue que na CCT do SIS/DF o piso é de R\$ 5.236,23;

**Por todo o exposto solicitamos a análise de vossa senhoria no sentido de se refazer a pesquisa de mercado para uma melhor disputa entre os licitantes ou informar em quais convenções coletivas os salários informados foram encontrados?**

**RESPOSTA:**

Conforme consta no item 4 do Termo de Referência, alguns postos terão seus salários definidos pelo piso relativo a categoria, já outros terão seus salários e benefícios definidos pela média de mercado e pelo sindicato dos terceirizados do Distrito Federal. Cabendo uma melhor elucidação do Edital e da atividade de terceirização. Em Brasília, Distrito Federal, quando se tem postos de atividades/profissões que não tenham sindicato específico, a praxe é colocá-los no Sindiserviços-DF, que é o sindicato para terceirizados, portanto o salário é definido em edital conforme estudos de média de mercado e os demais benefícios devem seguir as convenções coletivas do citado sindicato.

Nesse sentido, esclarecemos que o posto de Engenheiro Civil Pleno tem por base o piso salarial do SENGE-DF acrescido de 19%. O posto de Arquivista tem por base o Sindiserviços-DF. O posto de Organizador de Eventos tem o seu salário calculado em R\$ 2.483,69 e deve estar baseado no Sindiserviços-DF. Os postos de Secretariado Executivo e Secretariado Executivo bilíngüe tem por base o SIS-DF. O posto de Técnico em Biblioteconomia tem salário calculado em R\$ 2.723,10 e deve estar baseado no Sindiserviços-DF. O posto de Jornalista tem por base o SJPDF com o piso de acordo com a carga horária. O posto de Assistente Administrativo tem por base o piso salarial descrito na CCT do Sindiserviços-DF acrescido de 51%. O posto de Encarregado Geral tem por base o piso salarial para Encarregado Geral descrito na CCT do Sindiserviços-DF. O Posto de Arquiteto deve ter por base o piso salarial disposto no Sindicato dos Arquitetos - DF.

Em relação à data-base das CCTS, deverão ser consideradas as que estavam válidas na data dos orçamentos da licitação, o mês de novembro de 2020.

Caso os orçamentos tenham base convenções coletivas vigentes há mais de um ano, na ocasião de novas convenções e após o contrato assinado, a empresa poderá pedir repactuação.

**Obs.:** Os pedidos de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site do Cofen ([www.cofen.gov.br](http://www.cofen.gov.br)) e no site do Comprasnet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>).

Atenciosamente,



**ROGÉRIO WOLNEY LEITE**  
Pregoeiro

Brasília-DF 29 de abril de 2021.